



PARECER nº 1148/2017/PMNR-CCI

Processo: Dispensa de Licitação nº 007/2017-33

Objeto: *Locação de imóvel na Vila Neteolândia, zona rural do município para instalação e funcionamento da E.M.E.F. Pequeno Curumim, anexo à E.M.E.F. Netelcio Ferreira de Brito, para atender a demanda de alunos matriculados nesta unidade educacional para o exercício do ano letivo de 2017.*

Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

1. Tratam os autos de procedimento de Dispensa de licitação sob o nº 007/2017-030, tendo como objeto *Locação de imóvel na Vila Neteolândia, zona rural do município para instalação e funcionamento da E.M.E.F. Pequeno Curumim, anexo à E.M.E.F. Netelcio Ferreira de Brito, para atender a demanda de alunos matriculados nesta unidade educacional para o exercício do ano letivo de 2017*, conforme solicitação do **Ofício nº 482/2017-GS/SEMED**, os quais justificam a necessidade do referido contrato.

2. Constam ainda no processo: **Declaração de Adequação Orçamentária e financeira**; **Solicitação de Despesa nº 20170502006** Portaria nº 0409/2017-GP de nomeação do Fiscal de contrato; Publicação no quadro de aviso; Parecer Jurídico favorável pela Procuradora Geral do Município.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais. Este Controle Interno manifesta-se pela legalidade de contratação direta na presente análise, por dispensa de licitação, com fundamento no X, Art.24, Lei nº 8.666-63.